



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130 DE 29 DE JANEIRO 2024

“NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, DESIGNA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, os(a) servidores TACONY RAMOS COSTA e LORENA LUIZ MOURA, detentores respectivamente do cargo / função de Diretor e Diretora de Departamento.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais indicados nesta Portaria.

Art. 2º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de PREGOEIRO(A), os(a) servidores LORENA LUIZ MOURA e TACONY RAMOS COSTA, detentores respectivamente do cargo / função de Diretora e Diretor de Departamento.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais indicados nesta Portaria.

Art. 3º. Atuará como suplente ou substituto(a) do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) designados no caput dos artigos 1º e 2º a servidora PRISCILA ALVES OLIVEIRA, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo.

Art. 4º. O acúmulo das funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções nos termos estabelecidos no Decreto nº. 026/2024.

Art. 5º. A EQUIPE DE APOIO destinada a auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, formada por quatro membros, fica assim composta:

I – ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo;

II – MARIZETE SOARES SOUZA SANTOS, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo;

III – PRISCILA ALVES OLIVEIRA, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo.

IV – JANAINA FERREIRA XAVIER, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da equipe de apoio o(a) servidor(a) SÂMARA RODRIGUES, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Secretário Municipal, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 7º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 8º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 02 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí-MG, 29 de janeiro 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal